EMENDA IMPOSITIVA 50/2025

PROJETO DE LEI – EMENDA IMPOSITIVA

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº36/2025, DATADA DE 09 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

LIONS CLUBE DE CORUMBÁ/MS

Inscrito no CNPJ nº 03.031.002/0001-36, localizado na Rua 21 de Setembro, nº 2.423 – Corumbá MS

Informações técnicas:

O Lions Clube de Corumbá é uma organização sem fins lucrativos fundada em 1956, em Corumbá/MS, com o propósito de promover o desenvolvimento humano e social da região. Sua missão é empoderar voluntários e parceiros para melhorar a saúde e o bem-estar, fortalecer as comunidades e apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio de serviços humanitários e ações que geram impacto direto na vida da população. Também atua na promoção da paz e do entendimento internacional, especialmente por se localizar em área de fronteira.

Descrição:

Aquisição de Placas Solares com potência instalada do projeto de 18,20 kwp, produção média mensal 2212 Kwh/mês, autonomia de 100/55%, consumo médio mensal 2200 Kwh/mês.

Finalidade e Público Alvo:

A instalação dessas placas solares vai gerar **energia elétrica limpa e renovável** para consumo próprio, resultando em **redução significativa dos custos operacionais** e demonstração de **compromisso com a sustentabilidade ambiental**. Economizando em média mensal aproximado valor de R$ 2.547,00. Público Alvo entre 40 e 90 anos. Projeto Clube de Mães, que oferece cursos de corte e costura, pintura, crochê, bordado e outras atividades de geração de renda voltadas ao público feminino.

Justificativa:

Pantanal Sul-Mato-Grossense e faz limite com a Bolívia, concentrando índices elevados de desigualdade social e carência de iniciativas de assistência comunitária. Ao longo de 67 anos de atuação, o Lions Clube de Corumbá beneficiou aproximadamente 105 mil pessoas — crianças, adolescentes, adultos e idosos, brasileiros e bolivianos, grande parte delas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O investimento solicitado permitirá não apenas melhorar a estrutura do projeto, mas também fortalecer a capacidade do Lions Clube de Corumbá de continuar servindo a comunidade, ampliando oportunidades e promovendo desenvolvimento social de forma sustentável.

Este Projeto será desenvolvido em Sistema de “Cotas”, da seguinte forma:

Cota 1: Edinaldo Neves R$ 14.832,00

Cota 2 Roberto Façanha R$ 14.832,00

Cota 3: Samyr Sadeq Ramunieh R$ 14.832,00.
TOTAL - R$ 44.496,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS

Valor da Emenda (Vereador Roberto Gomes Façanha):
R$ 14.832,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais)

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.
02 PODER EXECUTIVO
02 42 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0101 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:
77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000
TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.795,14
Artigo 3º - A instituição recebedora desta Emenda Impositiva deverá apresentar o Plano de Trabalho, detalhado, para a execução da emenda, em momento oportuno, garantindo a execução orçamentária e financeira obrigatória da dotação, conforme previsto no Art. 166, § 9º da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.
Artigo 4º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Roberto Façanha
Vereador(a)